



Serviço Público Federal

**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**PROCESSO**
23051.030059/2018-60

Cadastrado em 30/10/2018

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**Nome(s) do Interessado(s):**

WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES

E-mail:

walber.marques@ifpa.edu.br

Identificador:

1215832

Tipo do Processo:
SOLICITAÇÃO**Assunto Detalhado:**

RECURSO ELEITORAL - PROCESSO ELEITORAL 2018

Unidade de Origem:

BELÉM/DIRET. DE ADM. E PLANEJAMENTO (11.02.03)

Criado Por:

MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL

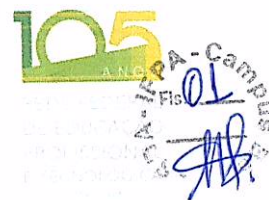
Observação:

À COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2018, ENCAMINHA RECURSO CONTRA O REGULAMENTO ELEITORAL DO IFPA.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/10/2018	BELÉM/DIRETORIA GERAL (11.02)		
31/10/2018	COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (11.01.25.04)		
31/10/2018	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (11.01.16.03)		
31/10/2018	COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (11.01.25.04)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - | Copyright © 2005-2018 - UFRN - node2-jboss.ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

À COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS BELÉM DO IFPA

Objeto: Recurso contra o Regulamento Eleitoral do IFPA

Walber Wolgrand Menezes Marques, Professor do IFPA, Matrícula SIAPE nº 1215832, CPF nº 304907072-20, Telefones celulares: 985106800 e 981709390, e-mail: w_wolgrand@hotmail.com, vem respeitosamente interpor recurso contra o Regulamento Eleitoral do IFPA, nos termos que se seguem.

Inicialmente convém observar que o Presidente da República subscreveu o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, com o qual, em seu artigo 14, estabeleceu:

“Art. 14. O Ministério da Educação divulgará o cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de campus.”

Para disciplinar o aludido dispositivo legal, o Sr Ministro de Estado da Educação editou a Portaria nº 92, de 16 de fevereiro de 2016, com a qual, em seu art 1º, determinou:

“Art. 1º - Fica estabelecido que o cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de campus dos Institutos Federais, previsto no art. 14 do Decreto nº 6.986, de 2009, será divulgado e mantido atualizado no portal eletrônico <http://redefederal.mec.gov.br>.”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Desta feita, é de indubitável clareza que nenhum processo eleitoral para a escolha de reitores e diretores gerais de institutos federais pode ser iniciado, **bem como nenhum REGULAMENTO ELEITORAL pode ser aprovado**, sem a devida autorização do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a ser efetivada por meio da divulgação de um CRONOGRAMA ELEITORAL, no Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do MEC, **o qual, no presente caso, não ocorreu**, logo o REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA A ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE REITOR e DIRETORES GERAIS DE CAMPI DO IFPA, aprovado na 24ª reunião extraordinária do CONSUP, realizada no dia 24 de outubro de 2018 e tornado público pela Resolução nº 229, de 24 de outubro de 2018, é um ato administrativo **NULO DE PLENO DIREITO**, por conter um vício de origem insanável, em razão da falta do ato instituidor do processo eleitoral, de competência do Ministério da Educação, motivo pelo qual requer:

Declaração de nulidade total do presente REGULAMENTO ELEITORAL, até que o aludido vício no ato administrativo que deflagrou o Processos Eleitoral no IFPA seja sanado, com a competente publicação do CRONOGRAMA ELEITORAL por parte do Ministério da Educação.

Atenciosamente,



Walber Wolgrand Menezes Marques
Professor de Filosofia do Campus Belém



Nº do Processo: 28430/2013
Acidente / Fato:
COLISÃO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: DEN SHA / EMBARCAÇÃO DE ALTO MAR
Tipo: CARGUEIRO
Bandeira: Estrangeira
Local do Acidente: RIO AMAZONAS / JURUTI-PA
Data do Acidente: 07/05/2013
Hora: 15:55
Data Distribuição: 12/11/2013
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM: Dr(a) CARLA ANDRADE DE MELO
Nº do Processo: 29847/2015
Acidente / Fato:
QUEDA DE PESSOA NA ÁGUA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: NÃO IDENTIFICADA / EMB. DE INTERIOR FLU-
VIAL E LACUSTRE
Tipo: MOTO AQUÁTICA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: BAÍA DE SÃO VICENTE / SP
Data do Acidente: 26/01/2014
Hora: 17:10
Data Distribuição: 14/07/2015
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: Dr(a) PAULA DE SÃO PAULO NUNES BASTOS

RIBEIRO
Nº do Processo: 29866/2015
Acidente / Fato:
NAUFRAGIO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: ABSOLUTA 1 / EMBARCAÇÃO DE ALTO-MAR
Tipo: LANCHIA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: ÁREA DE APROXIMAÇÃO ILHA
CAIRUCU / PARATY - RJ
Data do Acidente: 19/11/2014
Hora: 18:30
Data Distribuição: 23/07/2015
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: Dr(a) PAULA DE SÃO PAULO NUNES BASTOS

RIBEIRO
Nº do Processo: 29879/2015
Acidente / Fato:
INCÊNDIO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: MARY X / EMBARCAÇÃO DE ALTO-MAR
Tipo: LANCHIA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: ÁREA DE APROXIMAÇÃO PRAIA
DA PONTA DE AREIA / ILHA DE ITAPARICA - BA
Data do Acidente: 08/02/2015
Hora: 13:00
Data Distribuição: 23/07/2015
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FI-
LHO
PEM: Dr(a) CARLA ANDRADE DE MELO

Secretaria do Tribunal Marítimo,
em 17 de fevereiro de 2016

SECRETARIA-GERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 28.356/13 - "LIDER I"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado: Wilson Coutinho Bastos - Revel
Despacho: "Ao representado para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.470/2013 - "ENCONTRO DAS AGUAS"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Diana Soares Cortez Caldeira
Representados: Manoel Raimundo Tavares de Souza
: Mario Jorge Barroso Franca- ME
Defensor: Dr. Amanda Fernandes Silva de Oliveira (DPU/RJ)
Despacho: "Aos representados para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.506/2013 - "SEM NOME"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado: Raimundo do Campo Pereira do Nascimento - Revel
Despacho: "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações fi-
nais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.627/2014 - "DA VINCI" e outra
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Diana Soares Cortez Caldeira
Representado: Müller Silva de Jesus - Revel
Despacho: "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações fi-
nais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.707/2014 - "APOLO I" e outra
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Diana Soares Cortez Caldeira
Representados: Leopoldo Monteiro Góes
: Edemilson de Almeida Silva
Defensor: Dr. Giselson de Alvarenga Silva (DPU/RJ)
Despacho: "Aos representados para alegações finais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.736/2014 - "COMTE LIMA"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado: José Fernandes de Lima - Revel
Despacho: "Ao representado para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.851/2014 - "ASTRO REI I"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado: Ajadir Chavarria Borges
Advogada: Dra. Carlota Bertoli Nascimento (OAB/RS 74.154 B)
Representado: Antonio Ezequiel de Souza - Revel
Despacho: "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações fi-
nais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.853/2014 - "PIRES 42"
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Luis Gustavo Nascimentos da Silva
Representados: Eliziane Rodrigues da Silva - Revel
: Helio Gomes da Costa - Revel
Representado: Pipes Empreendimentos LTDA
Advogada: Dra. Fabiana Assunção Pereira (OAB/GO 33.524)
Despacho: "Torno sem efeito a notificação de revelia da empresa
Pipes Empreendimentos LTDA (fls. 159), tendo em vista que a mes-
ma apresentou sua defesa no prazo legal (fls. 120/139). Publique-se e
Notifique-se."

Proc. nº 29.061/2014 - "PRINCESA VITÓRIA" e outra
Relator: Juiz Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM: Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado: Rafael Leon Dreger
Advogado: Dr. Felipe Eduardo Schmitz (OAB/SC 31.651)
Despacho: "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações fi-
nais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.468/2013 - "J. CANDIDO XII"
Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM: Dr. Diana Soares Cortez Caldeira
Representado: José Almeida de Souza
Advogado: Dr. Harben Gomes Avelar (OAB/AM 9.795)
Despacho: "Ao representado para alegações finais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.593/2014 - "FAZENDEÃO"
Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM: Dr. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado: Consórcio de Rebocadores da Baía de São Marcos
Advogado: Dr. Flávio de Freitas Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)
Representado: Sotreq S/A
Advogado: Dr. Lucas Leite marques (OAB/RJ 134.595)
Despacho: "Aos representados para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.720/2014 - "CV-08-70-02" e outra
Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM: Dr. Diana Soares Cortez Caldeira
Representados: José Luiz Abadia
: André Luiz Rodrigues Queiroz
: Gilson Marques de Moura
: Município de São Romão
Advogado: Dr. Renato Torres Ribeiro (OAB/MG 71.030)
Despacho: "Diante da inércia do representado Município de São
Romão quanto ao despacho de fls. 218, encerro a Instrução. As partes
para alegações finais. Prazos sucessivos de 10 (dez) dias."

Proc. nº 26.811/2012 - "COMTE LEONIDAS" e outras
Relator: Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM: Dr. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representados: Carlos Souza Filizola Filho - Revel
: Francisco do Nascimento Ribeiro - Revel
Despacho: "Aos ilustres advogados que se apresentaram como pa-
trons do 2º representado, Francisco do Nascimento Ribeiro, para que
apresentem o competente mandato de procuração."
Prazo: "15 (quinze) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.951/14 - "JOSÉ HUMBERTO" e outras
Relator: Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM: Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado: Alberto do Espírito Santo
Advogado: Dr. Henrique O. Motta (OAB/RJ 18.171)
Representado: Elenilson Formigosa Cabral - Revel
Despacho: "Inexistem questões preliminares a analisar, pois os ar-
gumentos do representado na contestação não tratam dos pressupostos
processuais nem das condições da ação, mas de questões meritórias.
Assim, dou o processo por saneado. Já aberta a Instrução (fls. 300) e
já tendo a PEM se manifestado no sentido de que não irá produzir
provas, digam os representados se pretendem produzir provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 27.208/2012 - "ITIQUEIRA" e outras
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM: Dr. Aline Gonzalez Rocha
Representado: Marcos Aureliano Guimarães dos Santos
Advogada: Dra. Patricia da Silva Melo (OAB/AM 8172)
Representado: Gregório Pará Pinheiro
Advogado: Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)
Despacho: "Aberta a Instrução. À PEM para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 27.690/2012 - "ADJADIH"
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM: Dr. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados: Adilson Antonio dos Santos
: Arcio Euzébio de Moraes
Defensor: Dr. Charles Pachciarek Fraydenberg (DPU/RJ)
Representado: Otávio Rossi
Advogado: Dr. Marcelo William Moreira de Lima (OAB/SP
184.431)
Despacho: "Aos representados Adilson Antonio dos Santos (DPU),
Arcio Euzébio de Moraes (DPU) e Otávio Rossi para provas."
Prazo: "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.885/2014 - "VAN GOGH"
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM: Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representada: Transdourada Transportes LTDA
Advogada: Dra. Samara Gualberto Hartley (OAB/PA 15.280)
Representado: Edvaldo Carvalho de Souza
Advogados: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes (OAB/PA
4305)
: Dr. Breno Rubens Santos Lopes (OAB/PA 20.197)
Despacho: "Aos representados Edvaldo Carvalho de Souza e Trans-
dourada Transporte LTDA para alegações finais."
Prazo: "10 (dez) dias. Publique-se."

Em 17 de fevereiro de 2016.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece a forma de divulgação do cro-
nograma para realização dos processos de
consulta à comunidade escolar para os car-
gos de Reitor e Diretor-Geral de Campus
no âmbito dos Institutos Federais de Edu-
cação, Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da
Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de
dezembro de 2008, e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009,
resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o cronograma para realização
dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de
campus dos Institutos Federais, previsto no art. 14 do Decreto nº
6.986, de 2009, será divulgado e mantido atualizado no portal ele-
trônico <http://redeeducacional.mec.gov.br>.

§ 1º O cronograma será elaborado a partir de informações
prestadas pelos Institutos Federais em módulo específico do Sistema
Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da
Educação - SIMEC, que contemplará informações relacionadas aos
mandatos dos dirigentes dos Institutos Federais e seus campi.

§ 2º A gestão do citado módulo será de responsabilidade da
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, com
suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O mandato dos Diretores-Gerais, escolhidos mediante
consulta em campus em processo de implantação, terá duração coin-
cidente ao restante do mandato de Reitor em curso, em observância à
simultaneidade prevista no art. 2º do Decreto nº 6.986, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA



FL. 04
Cec18206

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Ofício Circular nº 080 /2015/DDR/SETEC-MEC

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Aos (as) Magníficos (as) Reitores (as) e Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Assunto: Atualização SIMEC/Módulo Rede Federal – Dados dos Dirigentes

Magníficos(as) Reitores(as) e Senhores(as) Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto nº 6.896, de 20 de outubro de 2009, sobre a publicação de edital, deste Ministério, para a divulgação do cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de *Campus*, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, informamos a implementação de nova ferramenta no SIMEC/Módulo Rede Federal, visando a prestação de informações relativas aos Dirigentes Institucionais.
2. As informações deverão ser prestadas pelo servidor com acesso ao SIMEC/Rede Federal, conforme tutorial em anexo, e deverão ser atualizada, inicialmente, até o dia 15/09/2015.
3. Essa inovação possibilitará a migração dos dados gerados no SIMEC/Módulo Rede Federal – Dados dos Dirigentes, para o sítio: redefederal.mec.gov.br, e permitirá a devida publicidade do cronograma de realização de consulta à comunidade escolar para a escolha dos Reitores e Diretores-Gerais de *Campus*, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos previstos no referido Decreto.
4. Alertamos que as atualizações desses dados serão de total responsabilidade da instituição, e deverão ser efetuadas rotineiramente (sempre que houver alteração).
5. Na oportunidade agradecemos a atenção e contamos com a colaboração nesta ação que será importante para a transparência e publicidade e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, pelo endereço eletrônico: cgdp.setec@mec.gov.br ou nilva.carmo@mec.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado no original)
NILVA CELESTINA DO CARMO
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º andar, sala 421
Brasília – DF CEP: 70047-902
(61) 2022 8635



Processo nº. 23051.030059/2018-60

Assunto: RECURSO ELEITORAL - PROCESSO ELEITORAL 2018

DESPACHO

*Folha de Despacho nº 05 – JLCO
Belém, 31 de outubro de 2018*

À Secretaria do Conselho Superior do IFPA.

ASSUNTO: DIVUGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR.

1. Com fundamento no art. 14, do Decreto nº 6.986/09, Portaria nº 92, de 16/02/16, do MEC, bem como no Ofício Circular nº 080/2015/DDR/SETEC-MEC, de 25/08/15, pedimos que nos seja enviado em exíguo lapso temporal, comprovação da publicação do cronograma conforme aduz a legislação e expedientes oficiais emanados pelo Ministério da Educação.
2. Ressaltamos que a presente comprovação subsidiará a resposta desta Comissão ao recurso interposto, o que deverá ocorrer a parti das 18h de hoje, portanto, pedimos que nos envie a resposta com até duas horas de antecedência ao nosso prazo.
3. Também, é oportuno salientar que tal comprovação venha identificando a origem da publicação e a data que ocorreu, bem como, o responsável pelo ato.
4. Por fim, caso o entendimento sobre a publicação do cronograma eleitoral pelo MEC, no site <http://redefederal.mec.gov.br> deva ser ato posterior a designação da Comissão Eleitoral Central e da publicação do Regulamento Eleitoral RDG18/IFPA, faz-se imprescindível demonstrar este posicionamento devidamente fundamentado.

(Autenticado digitalmente em 31/10/2018 13:19)
JOAO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (11.01.25.04)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Despacho

Documento: 23051.030059/2018-60 folha: 06 // rubrica: 
Interessado (a): Walber Wolgrand Menezes Marques

À

Comissão Eleitoral Central,

O cronograma para realização do processo de consulta a que se refere o art. 14 do Decreto 6.986/2009 já está publicado, de acordo com a Portaria 92/2016-MEC, no sítio eletrônico <http://redefederal.mec.gov.br/>, contendo as informações da vigência dos mandatos (início e término) do Reitor e dos Diretores Gerais dos campi de todas as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (anexo os cronogramas dos mandatos do Reitor e dos Diretores Gerais do IFPA).

O Cronograma supracitado, contendo o período de vigência do mandato do Reitor é que baliza o cronograma de consulta à comunidade, elaborado pela Comissão Eleitoral Central, e disposto no Regulamento anexo à Resolução nº 229/2018-CONSUP, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União de 26/10/2018, seção 1, pág. 34 e no sítio do IFPA, obedecendo o prazo mínimo de 90 dias antes do término do mandato do Reitor, conforme previsto no art. 3º do Decreto 6986/2009.

Em, 31 de outubro de 2018.



André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

PARÁ

INSTITUTOS FEDERAIS E SEUS CAMPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Endereço: Avenida João Paulo II, , Castanheira.
- Belém, PA. CEP: 66645-240.
- Telefone: (91) 3342-0599
- E-mail: gabinete.reitoria@ifpa.edu.br
- Site:
- Reitor: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA - Vigência: 06/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS ABAETETUBA

- Endereço: Rua Rio de Janeiro, , Francilândia.
- Abaetetuba, PA. CEP: 68440-970.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.abaetetuba@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: VALDINEI MENDES DA SILVA - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/02/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS ALTAMIRA

- Endereço: Rodovia Ernesto Acioly, KM 03, Nova Colina.
- Altamira, PA. CEP: 68370-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.altamira@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/01/1990
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 12/03/1987
- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

CAMPUS ANANINDEUA

- Endereço: Avenida Arterial - 5A, Antiga Granja do Governador, Cidade Nova.
- Ananindeua, PA. CEP: 67140-709.
- Telefone: (91) 8823-9916
- E-mail: dg.ananindeua@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 09/05/2016
- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

CAMPUS AVANÇADO VIGIA

- Endereço: Rua São Sebastião, Próximo a orla do Arapiranga e a Igreja de São Sebastião, Arapiranga.
- Vigia, PA. CEP: 68780-000.
- Telefone: (91) 9185-0023
- E-mail: dg.vigia@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 30/12/2014
- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

CAMPUS BELÉM

- Endereço: Avenida Almirante Barroso, Entre Travessas Mariz e Barros e Timbó, São Brás.
- Belém, PA. CEP: 66093-020.
- Telefone: (91) 3201-1701
- E-mail: dg.belem@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/01/1909
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS BRAGANÇA

- Endereço: Rua da Escola Agrícola, , Vila Sinhá.
- Bragança, PA. CEP: 68600-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.braganca@ifpa.edu.br
- Site:



- Diretor de Campus: DANILO SILVEIRA DA CUNHA - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/02/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 09/06/2008
- Download da Portaria de Funcionamento:  [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS BREVES

- Endereço: Rua Antonio Fulgencio, 2237, Parque Universitário, Aeroporto.
- Breves, PA. CEP: 68800-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.breves@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: MARIO MEDICE COSTA BARBOSA - Vigência: 18/04/2016 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/02/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 23/04/2013
- Download da Portaria de Funcionamento:  [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS CAMETÁ

- Endereço: Av. Gentil Bittencourt, , Centro.
- Cametá, PA. CEP: 68400-000.
- Telefone: (91) 9917-7984
- E-mail: dg.cameta@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 09/05/2016
- Download da Portaria de Funcionamento:  [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS CASTANHAL

- Endereço: Rodovia BR 316, Km 63, , Saudade.
- Castanhal, PA. CEP: 68740-970.
- Telefone: (91) 3412-1604
- E-mail: dg.castanhal@ifpa.edu.br
- Site: castanhal.ifpa.edu.br/
- Diretor de Campus: ROBERTO DIAS LIMA - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

- Endereço: Avenida Couto Magalhães, , Centro.
- Conceição do Araguaia, PA. CEP: 68540-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.cda@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: VITOR SILVA BARBOSA - Vigência: 18/04/2016 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/02/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 29/01/2010
- Download da Portaria de Funcionamento: [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS ITAITUBA

- Endereço: Estrada do Jacarezinho, Km 05, Rodovia Transamazônica km 05, Fazenda Modelo s/n., Maria Madalena.
- Itaituba, PA. CEP: 68182-180.
- Telefone: (93) 9160-6045
- E-mail: dg.itaituba@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA - Vigência: 18/04/2016 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 29/11/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 06/12/2010
- Download da Portaria de Funcionamento: [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS MARABÁ

- Endereço: Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, , Nova Marabá.
- Marabá, PA. CEP: 68508-970.
- Telefone: (94) 2101-6310
- E-mail: dg.industrialmaraba@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS NOVA MARABÁ

- Endereço: Rodovia BR 155, km 25, Caixa Postal 41, Zona Rural.
- Marabá, PA. CEP: 68502-120.
- Telefone: (94) 3324-5391

- E-mail: dg.crmb@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA - Vigência: 18/04/2016 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 05/12/2012
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

CAMPUS ÓBIDOS

- Endereço: Avenida Prefeito Nelson Souza, , Distrito Industrial.
- Óbidos, PA. CEP: 68250-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.obidos@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: 18/06/2014
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 07/10/2013
- Download da Portaria de Funcionamento:  [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS PARAGOMINAS

- Endereço: Rua das Tulipas, quadras 62 e 63. Loteamento Cidade Jardim. , , Promissão I.
- Paragominas, PA. CEP: 68628-030.
- Telefone: ()
- E-mail:
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 09/05/2016
- Download da Portaria de Funcionamento:  [Portaria de Autorização de Funcionamento](#)

CAMPUS PARAUAPEBAS

- Endereço: Rodovia PA 275, ao lado da portaria Carajás, Km 68,8, , União.
- Parauapebas, PA. CEP: 68515-000.
- Telefone: ()
- E-mail: dg.parauapebas@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: 11/12/2014
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 30/12/2014

- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

CAMPUS SANTARÉM

- Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, , Interventoria.
- Santarém, PA. CEP: 68020-820.
- Telefone: (93) 210-1046
- E-mail: dg.santarem@ifpa.edu.br
- Site:
- Diretor de Campus: DAMIAO PEDRO MEIRA FILHO - Vigência: 18/04/2016 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/02/2010
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 29/01/2010
- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

CAMPUS TUCURUÍ

- Endereço: Rua Porto Colômbia, , Vila Permanente.
- Tucuruí, PA. CEP: 68455-695.
- Telefone: (94) 3778-2101
- E-mail: dg.tucurui@ifpa.edu.br
- Site: www.tucurui.ifpa.edu.br
- Diretor de Campus: ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA - Vigência: 30/04/2015 a 06/04/2019 - Tipo de Mandato: Eleito
- Data de Inauguração: 01/01/1994
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: 21/12/1994
- Download da Portaria de Funcionamento:  Portaria de Autorização de Funcionamento

ESCOLA DE TEATRO E DANÇA/UFPA

- Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, , Umarizal.
- Belém, PA. CEP: 66055-110.
- Telefone: ()
- E-mail: @
- Site:
- Reitor: Não informado.
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: --

ESCOLA DE TEATRO E DANÇA/UFPA

- Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, , Umarizal.
- Belém, PA. CEP: 66055-110.

- Telefone: ()
- E-mail: etdufpa@ufpa.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: ==

ESCOLA DE MÚSICA/UFPA

- Endereço: Praça da República, , Campina.
- Belém, PA. CEP: 66017-060.
- Telefone: ()
- E-mail: @
- Site:
- Reitor: Não informado.
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: ==

ESCOLA DE MÚSICA/UFPA

- Endereço: Praça da República, , Campina.
- Belém, PA. CEP: 66017-060.
- Telefone: (91) 3241-5801
- E-mail: ica@ufpa.br
- Site:
- Diretor de Campus: Não informado.
- Data de Inauguração: --
- Data da Portaria de Autorização de Funcionamento: --
- Download da Portaria de Funcionamento: ==

Zimbra

gabinete.reitoria@ifpa.edu.br

RES: Solicitação de Manifestção**De :** Cgdp Setec <CgDp.Setec@mec.gov.br>

Qua, 31 de out de 2018 18:03

Assunto : RES: Solicitação de Manifestção

📎 1 anexo

Para : gabinete reitoria

<gabinete.reitoria@ifpa.edu.br>

Cc : Jussara Cardoso Silva

<JussaraCardoso@mec.gov.br>, Paulo

Henrique de Azevedo Leao

<PauloLeao@mec.gov.br>

Prezado Dirigente,

Inicialmente, cumpre esclarecer que compete ao Conselho Superior de cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deflagrar os processos de consulta, e deliberar sobre a realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos, com a antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em curso de Reitor e Diretor-Geral de campus, nos termos do art. 3º do Decreto nº 6.986, de 2009.

Salienta-se que, por meio da Portaria MEC nº 092, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2016, foi estabelecido que o cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de campus dos Institutos Federais será divulgado e mantido atualizado no portal eletrônico <http://redefederal.mec.gov.br>.

Nesse sentido, o cronograma em comento será elaborado a partir das informações prestadas pelos Institutos Federais em módulo específico do SIMEC, que contempla informações relacionadas aos mandatos dos dirigentes dos Institutos Federais e seus campi.

Destaca-se que a divulgação no portal eletrônico ora mencionado não é um ato autorizativo, pois o Ministério da Educação se limita a divulgar a data de fim de mandato dos Reitores das instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cabendo ao Conselho Superior de cada Instituição deflagrar o processo de consulta e deliberar sobre a realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos.

Registre-se que dentre as atribuições da comissão eleitoral central está a deliberação sobre recursos interpostos e decisão sobre os casos omissos, conforme art. 6º do Decreto nº 6.986, de 2009.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede - CGDP

Diretoria de Desenvolvimento da Rede - DDR

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Ministério da Educação

' (61) 2022.8671

* cgdp.setec@mec.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 4º andar
Sala 409, 70.047-900 – Brasília/DF



De: gabinete.reitoria@ifpa.edu.br [mailto:gabinete.reitoria@ifpa.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 14:19

Para: Cgdp Setec <CgDp.Setec@mec.gov.br>

Assunto: Solicitação de Manifestação

Prioridade: Alta

Prezados,

Tendo em vista o recurso contra o Regulamento que estabelece as normas do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor (a) Geral dos Campi, que contesta o atendimento do art. 14 do Decreto nº 6.986/2009.

"Art. 14. O Ministério da Educação divulgará o cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de **campus**. "

Considerando o art. 1º da Portaria nº 92/2016-MEC:

"Art. 1º Fica estabelecido que o cronograma para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de campus dos Institutos Federais, previsto no art. 14 do Decreto no 6.986, de 2009, será divulgado e mantido atualizado no portal eletrônico <http://redefederal.mec.gov.br>."

Considerando o ofício em anexo, que informa o cronograma do processo de consulta a comunidade escolar para Escolha de Reitor e Diretores Gerais dos Campi do IFPA, estabelecido pela Comissão Eleitoral Central conforme determina o art. 6º do decreto 6986/2009;

Considerando, ainda, que todas as informações relativas aos períodos de mandato do Reitor e dos Diretores Gerais do IFPA estão atualizadas no sistema SIMEC conforme estabelece a portaria nº 92/2009.

Solicitamos manifestação deste Ministério quanto a pertinência do recurso em anexo, uma vez que todos os procedimentos previstos nas normas foram cumpridos pelo Conselho Superior e Pela Comissão Eleitoral Central.

Adicionalmente, informamos que o prazo para resposta a interposição de recurso finaliza às 18 de hoje. Portanto, solicitamos manifestação até duas horas antes do prazo final.

Atenciosamente,



CLEIDE DIAS

CHEFE DE GABINETE | IFPA REITORIA

Portaria nº600/2015-GAB

Site: www.ifpa.edu.br | Tel.: (91) 3342 - 0599



IfpaOficial



ASCOM IFPA



ASCOM IFPA



ASCOM IFPA



ASCOM IFPA

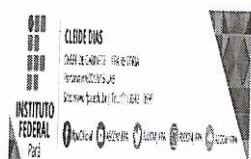


image001.jpg

39 KB



ANÁLISE DE RECURSO

Processo nº: 23051.030059/2018-60

Folha: 17

Data: 31/10/2018

Interessado: WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES
Assunto: Recurso Eleitoral – Processo Eleitoral 2018.

01. SÍNTESE DO RECURSO: Contra o regulamento eleitoral do IFPA

02. ANÁLISE: O cronograma para realização do processo de consulta a que se refere o art. 14 do Decreto 6986/2009 já está publicado, de acordo com a Portaria 92/2016-MEC, no sítio eletrônico <http://redefederal.mec.gov.br> contendo as informações da vigência dos mandatos (início e término) do Reitor e dos Diretores Gerais dos *Campi* atendendo a legislação supracitada disponível no endereço: <http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>.

Destaca-se que a divulgação no portal eletrônico ora mencionado não é um ato autorizativo, pois o Ministério da Educação se limita a divulgar a data de fim de mandato dos Reitores das instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cabendo ao Conselho Superior de cada instituição deflagrar o processo de consulta e deliberar sobre a realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos.

03. RECURSO ACEITO. ANALISADO. INDEFERIDO.

Ciente: SIAPE: 1153358 - Mfg
Conto: SIAPE: 1940254 - Lm
SIAPE: 01495161 - [Assinatura]

NE DE MAT: 20373230889 Leonilda Alves Ribeiro
SIAPE 7389148 [Assinatura]
SIAPE 1768051 [Assinatura]